Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

LEI nº 1583 de 10 de dezembro de 1.993.

"Outorga Título de Cidadania Luziânense"

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado título honorífico de "Cidadão de Luziânia", aos Srs. CARLOS ALBERTO VILELA e DINARTE FERNANDES MACIEL.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 1.993.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal